



INDICAÇÃO Nº 003/2023

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que tome as devidas providências no Bairro Santo Expedito que está totalmente abandonado pela administração:

- 1- Limpeza, calçamento e iluminação da Rua Juvane F. Vieira;
- 2- Reparos na via pública da descida da residência da Sra. Vicentina;
- 3- Substituição das pedras da subida da Rua da "Grotta", por bloquetes;
- 4- Limpeza e reparos no calçamento das passarelas;
- 5- Limpeza das ruas do Bairro.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao Bairro Santo Expedito foi averiguada a necessidade de uma melhor atenção do Poder Público Municipal, pois a população pede por providências a fim de proporcionar melhorias no Bairro que encontra-se com vias públicas suas, danificadas, sem calçamento e sem iluminação.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2023.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
VEREADORA